

PROJETO DE LEI Nº 010/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 02, SITUADA NO LOTEAMENTO OURO NEGRO, BAIRRO SEAC, A DENOMINAÇÃO DE RUA “KARLOS ANDRÉ CABRAL”.

O Vereador Robertinho de Assis, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 02, situada no Loteamento Ouro Negro, Bairro SEAC, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **“KARLOS ANDRÉ CABRAL”**.

Art. 2º. A Rua denominada Karlos André Cabral, limita-se ao Norte: com propriedade Herd. de Luiz Furlin, Quadra A e Quadra C, ao Sul: com propriedade Gilmar e Irmãos, Halliburton, Quadra E e Quadra D, ao Leste: com Rua Projetada 4 ao Oeste com BR 101.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS

Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 010/2021, o qual visa denominar a Rua Projetada 2 do Loteamento Ouro Negro, no Bairro SEAC.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear Karlos André Cabral que faleceu aos 09 de junho de 1981, no hospital infantil da Praia, em Vitória/ES.

Nascido aos 30 de maio de 1981, as 11:15 horas, na Casa de Saúde e Maternidade Santa Luzia, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Filho de Renato Cabral de Souza e Osvanda Januária Albino Cabral, residentes e domiciliados nesta Comarca de São Mateus/ES.

A fim de que seja homenageado, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador